



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 358/2017

Data: 07 de agosto de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adquira equipamentos para acomodação de crianças recém-nascidas nas creches municipais, tais como carrinhos, bebês-conforto e berços.

Senhor Presidente,

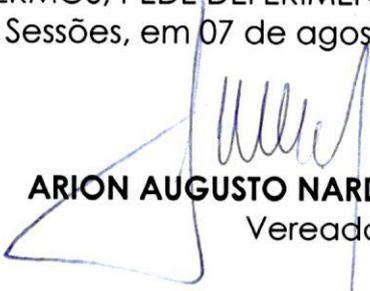
Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, adquira equipamentos para acomodação de crianças recém-nascidas nas creches municipais, tais como carrinhos, bebês-conforto e berços.

Referida sugestão leva em conta a atual situação das creches municipais, as quais não possuem mobiliário adequado para a acomodação de crianças em tenra idade, especialmente os bebês menores de 1 ano, tornando-se necessário que as mesmas sejam acomodadas, inclusive para o sono, em colchonetes e em tapetes de E.V.A. distribuídos ao longo do chão, o que, além de desconfortável, traz riscos à integridade das crianças, que podem se deslocar e até mesmo ser pisadas por crianças mais velhas que frequentam o mesmo ambiente.

Destarte, necessária e urgente se faz a aquisição de equipamentos para a adequada acomodação das crianças menores, como carrinhos de bebê, bebês-conforto e/ou berços, assim como ocorre em creches de municípios vizinhos, que garantem, com isso, um ambiente saudável e confortável para as crianças.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense, especialmente de nossas crianças e das mães.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador